



TÂNIA REGO/AGÊNCIA BRASIL

Justiça evita que Petrobras use briga de Trump e Lula para reduzir concorrência na venda de combustível

A crise envolvendo Lula e Trump chega aos tribunais. A Justiça no Brasil mandou, nesta quinta-feira (30), a Petrobras manter o fornecimento de combustíveis à empresa brasileira Rede Sol Fuel Distribuidora. Como revelou o Correio da Manhã, a estatal queria romper unilateralmente o contrato, com medo de sofrer sanções dos Estados Unidos. O constrangimento que a estatal passa agora poderia ter sido evitado, se o assunto não fosse retirado de pauta da reunião de diretoria. Se fosse votada a proposta do veto, seria derrotada e a estatal não atenderia uma orientação do Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, a quem se atribui o empenho de tirar a distribuidora do mercado.

Influência ministerial

Coube a Ricardo Wagner, na Diretoria de Governança e Conformidade da Petrobras, seguir a orientação do ministro e insistir em punição usando matérias de jornais para argumentar que a Rede Sol é investigada na operação Carbono Oculto, que apura a influência do PCC em grupos empresariais brasileiros. E que, por isso, sanções norte-americanas, por meio do Office of Foreign Assets Control (OFAC), poderiam respingar na estatal caso os negócios entre ambas permaneçam.

Justiça corrige erro

Ao reverter a decisão da Petrobras, a 13ª Vara Cível do Rio de Janeiro apontou que a estatal “utilizou notícias jornalísticas de investigação policial em curso e inquérito criminal sigiloso ainda inconcluso para promover o sumário descredenciamento e o estrangulamento financeiro” da Rede Sol. A Justiça fixou multa que pode chegar a até R\$ 100 mil caso a Petrobras descumpra a determinação e interrompa o fornecimento de combustível à empresa brasileira.

Arbítrio e violação

Em sua decisão, a juíza Lorena Reis Bastos Dutra destacou a importância da presunção de inocência: “A pretensão de descontinuar de forma abrupta o fornecimento de combustíveis a parceiro histórico com espeque em suspeitas preliminares de lavagem de capitais — sem que tenha sido oferecida denúncia criminal ou aplicada qualquer sanção penal ou administrativa por autoridade competente — pode configurar arbítrio e violação ao princípio da presunção de inocência, transmutando a esfera da governança corporativa em verdadeira sanção de fato de natureza civil-empresarial antes de qualquer manifestação judicial.”

Sentença exemplar

A magistrada também ressaltou as garantias fundamentais, em vigor no Brasil, que versam sobre a livre iniciativa e o respeito ao devido processo legal, que estabelece o amplo direito de defesa. “A tentativa de es- tender os efeitos das sanções de integridade aplicáveis às facções criminosas brasileiras à autora em virtude de mero inquérito policial preliminar, pelo menos neste momento, carece de razoabilidade fática. O risco aventado pela ré reveste-se de caráter meramente hipotético e geopolítico, não podendo sobrepor-se às garantias fundamentais brasileiras da livre iniciativa, da livre concorrência e do devido processo legal.”

Monopólio estatal

Outro ponto reforçado foi o mono- pólio sobre o refino de petróleo que a Petrobras exerce no Brasil: “Muito embora a Petrobras submeta-se ao re- gime de direito privado nas relações de mercado, é fato público e notório que a sociedade de economia mista detém posição amplamente dominan- te no refino de derivados de petróleo em território nacional, operando com verdadeiro monopólio fático respon- sável por mais de 85% da capacidade de refino do país.”

Jurisprudência do STJ

A juíza citou ainda a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que classifica como “conduta antijuri- dica” a rescisão abrupta de contratos de longa duração, prejudicando em- presas que fizeram investimentos no Brasil, sem que haja prazo razoável para que essas companhias se reorga- nizem economicamente.

STF contrariado

A decisão da Petrobras também contrariava o Supremo Tribunal Federal (STF). A ADPF 1178, relatada pelo ministro Flávio Dino, estabelece: “Ficam vedadas imposições, restrições de direitos ou instrumentos de coer- ção executados por pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administra- ção no País, bem como aquelas que tenham filial ou qualquer atividade profissional, comercial ou de interme- diação no mercado brasileiro, decor- rentes de determinações constantes em atos unilaterais estrangeiros.”

Contradição da estatal

O contrato entre a Petrobras e a Rede Sol prevê o fornecimento mensal de gasolina, óleo diesel rodoviário, óleo diesel marítimo e querosene de avia- ção. A última renovação do contrato foi feita em 17 de março de 2026, com vigência expressa até 30 de setembro deste ano.

Coletividade prejudicada

Distribuidora com quase três décadas de atuação, a Rede Sol abastece mais de 250 órgãos federais, estaduais e municipais no Brasil. Na sentença a juíza Lorena Reis Bastos Dutra alerta para o “impacto deletério pode se espriar, ainda, sobre a esfera de inte- resses meta individuais da coletivida- de, ante o manifesto risco de desabas- tecimento de combustível essencial a órgãos públicos, incluindo serviços hospitalares de urgência, viaturas das Polícias Civil e Militar do Estado do Rio de Janeiro e aeronaves militares operadas pela Força Aérea Brasilei- ra, com os quais a autora informou possuir contrato.

ICL beneficiado

O constrangimento que a estatal sofre é mais uma tentativa de influência do Ministro Alexandre Silveira na Petrobras, desta vez alinhado com o diretor Ricardo Wagner (oriundo da CGU) e com a Corregedora Cristina Camatta, sempre citada na imprensa como aliada íntima do ministro. Se a decisão de suspender a venda de combustível não fosse sustada pela justiça, os principais beneficiários se- riam as distribuidoras que formam o ICL- Instituto Combustível Legal, com uma agenda cada vez mais sincroni- zada com o ministro da pasta.



Senadora afirma ter sido primeira conversa sobre ser vice de Flávio

Tereza Cristina volta à negociação para vice de Flávio

Após conversa com o presidencial, senadora admite tratativas

Por **Beatriz Matos**

Depois de ter descartado a possibilidade de integrar a chapa presidencial de Flávio Bolsonaro (PL), a senadora Tereza Cristina (PP-MS) vol- tou a figurar como a princi- pal alternativa para ocupar a vaga de vice.

Pela primeira vez desde que seu nome passou a ser ventilado, a parlamentar con- firmou que conversou direta- mente com Flávio Bolsonaro, nesta quarta-feira (29), sobre a formação da chapa.

Em nota, Tereza Cristina afirmou que o tema foi trata- do durante o encontro, mas ressaltou que ainda não há qualquer decisão.

A senadora disse que uma eventual composição depen- derá de avaliações políticas e pessoais, além de enten- dimentos entre os partidos envolvidos. Com isso, deixou aberta uma possibilidade que, até poucos dias atrás, pa- recia descartada.

As conversas passam, principalment. Tereza só pode ser candidata a vice se a federação efetivamente fe- char coligação com o PL de Flávio Bolsonaro.

Tereza Cristina sempre es- teve entre os nomes mais de- fendidos para a vaga de vice. Antes mesmo da convenção

do PL, ela era vista por inte- grantes da direção nacional como um nome capaz de dia- logar com o agronegócio, com o Congresso e com partidos de centro.

A própria senadora, no entanto, já havia informado ao presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, que seu foco era outro: disputar a presidência do Senado em 2027. Por isso, naquele mo- mento, não pretendia aceitar o convite.

Agora, após a conversa di- reta com Flávio, as tratativas voltaram a avançar e lideran- ças da federação intensifica- ram as reuniões para discutir a composição da chapa.

MUDANÇA NA EQUIPE

Enquanto a definição da vice segue em aberto, a cam- panha também promoveu mudanças na equipe.

Nesta quinta-feira (30), o coordenador-geral da cam- panha, senador Rogério Ma- rinho (PL-RN), anunciou a saída dos publicitários Ale- xandre Oltramari e Eduardo Fischer da área de comuni- cação. Em nota, agradeceu o trabalho desenvolvido pelos dois profissionais durante a primeira fase da campanha. Para assumir o comando da comunicação foi convidado o publicitário Duda Lima.